

DICAS

INSTITUTO PÓLIS

IDÉIAS PARA A AÇÃO MUNICIPAL

Nº 230

2005

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Espaços amplos e democráticos de discussão permitem identificar melhor o que deve ser priorizado pela gestão, além de permitirem estabelecer alguns pactos para se alcançar prioridades nas políticas públicas.

As conferências de políticas públicas são espaços amplos e democráticos de discussão das políticas, gestão e participação. Sua principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos. Na medida em que os diversos segmentos envolvidos com o assunto em questão participam do debate promovido na realização de uma conferência, pode-se estabelecer um pacto para alcançar determinadas metas e prioridades, além de abrir um espaço importante de troca de experiências. Podem ser realizadas conferências em âmbito municipal, estadual e federal.

A realização de uma conferência não é algo isolado, mas é parte de um processo amplo de diálogo e democratização da gestão municipal. Deve estar ligada a outros instrumentos de participação, como conselhos municipais, orçamento participativo, audiências públicas (*Veja DICAS Realizar Audiências Públicas no Município*), referendos e plebiscitos.

As conferências podem ter objetivos específicos distintos, dependendo das necessidades existentes em cada local. Podem ser utilizadas para planejar, implementar e avaliar diversas questões municipais. A diretriz de todas elas, no entanto, deve ser assegurar ampla participação da sociedade na elaboração das políticas municipais.

■ PARA QUE SERVEM

As conferências podem subsidiar o planejamento de diferentes áreas como política de desenvolvimento urbano, saúde, desenvolvimento econômico, educação, assistência social, dentre outras, ou, ainda, para desenvolver o Plano Plurianual. Independentemente da área à qual estejam relacionadas, têm algumas características em comum:

a) Definir princípios e diretrizes das políticas setoriais: os participantes da conferência devem traçar um plano estratégico para o setor, definindo as prioridades da secretaria para os próximos anos.

b) Avaliar programas em andamento, identificar problemas e propor mudanças, para garantir o acesso universal aos direitos sociais.

c) Dar voz e voto aos vários segmentos que compõem a sociedade e que pensam o tema em questão.

d) Discutir e deliberar sobre os conselhos no que se refere a formas de participação, composição, proposição da natureza e de novas atribuições. Os delegados das conferências também podem indicar os membros titulares e suplentes, opinar sobre sua estrutura e funcionamento e recomendar a formação de comitês técnicos.

e) Avaliar e propor instrumentos de participação popular na concretização de diretrizes e na discussão orçamentária.

■ PROCESSO

As conferências são convocadas, em geral, por decreto do prefeito, por uma portaria da secretaria correspondente ou por resolução do conselho. Cada esfera de governo é responsável por regulamentar e financiar sua conferência.

Para organizar uma conferência em âmbito municipal, a secretaria responsável deve montar um grupo que coordene o processo. É interessante que esta equipe, ligada à secretaria de planejamento ou diretamente ao gabinete do prefeito, seja composta por representantes do poder público, envolvendo o maior número possível de secretarias e não só as que estão diretamente envolvidas com o tema, e as principais organizações da sociedade.

Para que a conferência faça parte de um processo mais amplo de participação nas políticas públicas, é interessante realizar pré-conferências regionais no município, ampliando a participação das pessoas, promovendo a escolha de delegados e preparando a população para o tema da conferência.

Na realização das pré-conferências, o município pode ser dividido em áreas, de acordo com a divisão da secretaria de saúde, da educação ou outra forma já adotada pela prefeitura. As pré-conferências devem envolver o maior número de pessoas possível. Para isso, devem ser pensadas estratégias de divulgação (rádio, televisão, jornal, cartazes, apresentações artísticas, etc.), além de identificar pessoas, grupos e entidades envolvidos com a discussão do tema. Para tanto, pode-se, por exemplo, contar com a ajuda de redes como associações de bairro, associações profissionais, dos conselhos municipais, dos agentes comunitários de saúde, etc.

As pré-conferências devem ocorrer em cada uma das regiões selecionadas e podem ser utilizados espaços públicos e de fácil acesso, como escolas, praças, postos de saúde, clubes municipais. Nas pré-conferências o poder público deve aproveitar o momento para escutar as demandas e opiniões da população sobre o tema, sistematizando-as para a conferência municipal.

Nas pré-conferências são também escolhidos os delegados regionais que participarão da conferência municipal. O número e o perfil dos delegados devem ser determinados pela equipe organizadora, que coordenará a eleição dos representantes. É papel do poder público garantir que na conferência estejam representados todos os setores da sociedade envolvidos com o tema - gestores públicos, trabalhadores, empresários, pesquisadores, ONGs, movimentos sociais e sindicatos - participando em condições semelhantes.

Além destes atores, é interessante considerar a presença de alguns convidados, com direito a

voz mas não a voto. Entram nesta categoria pessoas com notório saber na área, para auxiliar na definição de diretrizes, por exemplo. Pode-se também incluir alguns observadores que, embora não tenham sido eleitos delegados, têm interesse em acompanhar as discussões. A equipe organizadora precisa definir critérios claros para determinar o número de participantes nestas condições e como serão escolhidos.

Após o processo das pré-conferências, a equipe organizadora deve sistematizar e analisar o material colhido nas reuniões preparatórias, para compor o ponto de partida da conferência municipal. A elaboração de materiais apropriados, em linguagem simples, é importante para que os delegados se apropriem do que será discutido. Por ter duração prolongada, a conferência pode ocorrer, por exemplo, em um sábado. A prefeitura pode fornecer alimentação e transporte aos participantes, evitando ausências por problemas financeiros dos delegados. É importante também oferecer uma estrutura de apoio às mulheres que tenham filhos pequenos, para que esta condição não limite sua participação.

Os delegados normalmente chegam à conferência com muita disposição de falar e debater. A dinâmica de funcionamento deve facilitar a participação de todos e promover o aprofundamento das discussões. É comum organizar as conferências segundo alguns eixos relacionados ao tema geral do evento. Após as mesas de debates de cada eixo temático, os participantes se dividem em grupos menores e intersetoriais, que é mais adequado para trocar experiências, apresentar e discutir propostas.

Para que a conferência seja também um processo prazeroso, pode-se programar atividades de

descontração com apresentações de artistas da região, o que também valoriza a cultura local.

Deve-se tomar cuidado quanto ao conteúdo das discussões, que devem dizer respeito prioritariamente à totalidade da cidade, não se restringindo às reivindicações locais, corporativas ou setoriais.

Para garantir a legitimidade da conferência, toda a discussão deve ser devidamente documentada. O registro das reuniões preparatórias e da conferência em si deve refletir com exatidão o que foi falado por cada participante, e o que foi deliberado pelo coletivo. Para que de fato se façam valer as decisões extraídas da conferência, recomenda-se que esta tenha caráter deliberativo. Devem ser planejadas também estratégias de divulgação dos resultados da conferência com a elaboração de cartilhas e outros materiais de divulgação, para que toda a população possa se inteirar das discussões e das decisões tomadas.

Não há periodicidade legal obrigatória para a realização das conferências, mas tendo em vista sua função de avaliar as políticas públicas municipais, é interessante se forem realizadas a cada dois anos como forma de avaliar a gestão e a implementação das políticas. Isto permite que, caso a avaliação seja positiva, possa haver continuidade e, caso seja negativa, rever as prioridades da gestão.

■ DIFICULDADES

Para que as conferências obtenham credibilidade, a prefeitura não pode iniciar o processo como se partisse do zero. É fundamental produzir e

divulgar um diagnóstico do que foi feito a partir da conferência anterior, com uma avaliação dos encaminhamentos dados em relação às diretrizes indicadas. Começar tudo de novo a cada conferência, sem prestar contas do que foi realizado anteriormente, pode gerar desgaste e uma sensação de que os resultados das conferências não são levados a sério.

Um outro ponto a ser considerado é que, em geral, os diferentes atores que participam das conferências têm acesso diferenciado às informações. Para que todos possam se articular e se preparar igualmente para as discussões, o processo das conferências deve levar em conta a capacitação dos participantes. Esta capacitação pode ser realizada com palestras, cursos, debates públicos, pré-conferências temáticas, etc., abordando temas relativos às diversas áreas que serão discutidas e algumas questões relativas à cidade como um todo e à gestão urbana.

Além disso, é importante que a prefeitura disponibilize um banco de informações sobre o município, como por exemplo: orçamento público; atores políticos e econômicos e a produção social local; objetivos da reforma urbana com a apresentação dos instrumentos que permitam a construção de políticas urbanas redistributivas e democratização da gestão; marcos, princípios e diretrizes para a construção de política urbana para as cidades tendo em vista o Estatuto da Cidade; sustentabilidade e financiamento municipais; Agenda 21 e Agenda Habitat.

Quanto mais as secretarias participam de todas as conferências realizadas, e não apenas daquelas que dizem respeito à sua atuação mais imediata, mais se avança na possibilidade de desenhar ações públicas intersetoriais.

CONFERÊNCIAS PREPARATÓRIAS

O Estatuto da Cidade determina a necessidade de realização de conferências nos três níveis de governo. A partir disto, o Ministério das Cidades decidiu convocar conferências nacionais produzidas por processos estaduais e municipais.

Dentre os objetivos das conferências nacionais estão: propor princípios e diretrizes para as políticas setoriais e para a política nacional das cidades, identificar os principais problemas das cidades brasileiras, indicar prioridades de atuação para o ministério, propor natureza e novas atribuições do Conselho

das Cidades, propor formas de participação para a formação do Conselho das Cidades, avaliar os instrumentos de participação popular na elaboração e implementação das políticas urbanas e, por fim, avaliar programas em andamento e legislações vigentes nas áreas de habi-

tação, saneamento ambiental, programas urbanos, trânsito, transporte e mobilidade urbana.

A realização da Conferência Nacional das Cidades é antecedida por conferências prévias nos municípios e estados. As conferências municipais, por meio de agrupamentos regionais de mu-

nicipios, indicam delegados para as conferências estaduais e propostas de temas para a conferência nacional. As conferências estaduais, por sua vez, indicam delegados para a Conferência Nacional.

Da Conferência Nacional das Cidades participam delegados, com direito a voz e voto, e alguns convidados. Apesar de a adesão ao processo da Conferência Nacional não ser obrigatória aos municípios, sua participação é fundamental para a construção de políticas urbanas nacionais que considerem a diversidade da realidade brasileira.

Para receber o Boletim DICAS envie um email para dicas@polis.org.br ou cadastre-se na página <http://www.polis.org.br/publicacoes/dicas/>

Autores: Ana Claudia C. Teixeira, Tatiana Maranhão e Gabriela Lotta, com a colaboração de Jorge Kayano, Paula Santoro, Renato Cymbalista, Rosângela Paz, Fernando Silva, Iara Rolnik e Paulo Romeiro.

Revisor: Renato Fabriga.

Instituto Pólis - Rua Araújo, 124 - Centro - São Paulo - SP - Brasil
CEP 01220-020 - Telefone: (011) 3258-6121 - Fax: (011) 3258-3260 -
<http://www.polis.org.br> - e-mail: dicas@polis.org.br